



CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 28, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a criação da Medalha Comemorativa do Centenário do Município de Luz/MG

A Câmara Municipal de Luz/MG aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica instituída a "Medalha Comemorativa do Centenário do Município de Luz/MG", a ser ofertada como recordação perene da efeméride a pessoas físicas e jurídicas que, por suas ações meritórias, contribuíram para engrandecer a história, a cultura e as tradições seculares do Município de Luz.

Art. 2º. A Medalha será concedida em data a ser designada durante a semana de comemoração ao centenário do Município.

Art. 3º. A concessão da Medalha obedecerá aos seguintes requisitos e condições:

I - ter prestado relevantes serviços ao Município de Luz, de caráter humanitário, social, cultural, científico, político, esportivo, ambiental ou econômico;

II - demonstrar conduta ílibada e ética em suas atividades, não tendo cometido qualquer ato que desabone a sua reputação;

III - ser residente, natural ou atuar no Município de Luz por no mínimo 05 anos;

IV - no caso de pessoas jurídicas, a empresa ou instituição deverá estar legalmente estabelecida no Município de Luz e em atividade há pelo menos 05 anos.

Art. 4º. A indicação dos agraciados à Medalha Comemorativa do Centenário do Município de Luz/MG será feita pelos Vereadores, desde que devidamente justificada a contribuição do indicado, conforme art. 1º desta Resolução.

Art. 5º. Os agraciados com a Medalha Comemorativa do Centenário do Município de Luz/MG receberão uma insígnia alusiva à comemoração, ofertada pela Câmara Municipal de Luz.

Parágrafo único - Fica adotado o modelo da Medalha elaborado pelo Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais, conforme previsto no Anexo Único desta Resolução.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Luz/MG.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 24 de agosto de 2023.

Mesa Diretora

Autora do Projeto de Resolução



CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

SIMONE CARDOSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

NILO NÉZIO VELOSO DE MORAIS
Vice-Presidente da Câmara Municipal

WANDERSON PINTO DA SILVA
1º Secretário da Mesa Diretora

MANOEL DIAS DA SILVA
2º Secretário da Mesa Diretora



CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

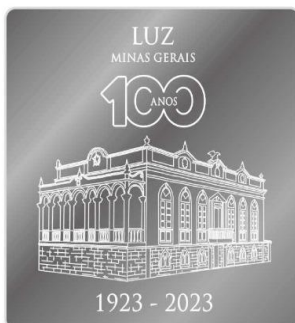
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 28, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a criação da Medalha Comemorativa do Centenário do Município de Luz/MG

ANEXO ÚNICO

Art. 5º, parágrafo único

ANVERSO



VERSO



Sala das sessões, 24 de agosto de 2023.

Mesa Diretora

Autora do Projeto de Resolução

SIMONE CARDOSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

NILO NÉZIO VELOSO DE MORAIS
Vice-Presidente da Câmara Municipal

WANDERSON PINTO DA SILVA
1º Secretário da Mesa Diretora

MANOEL DIAS DA SILVA
2º Secretário da Mesa Diretora



CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 28, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

**Dispõe sobre a criação da Medalha
Comemorativa do Centenário do
Município de Luz/MG**

JUSTIFICATIVA DA APRESENTAÇÃO

A comemoração dos 100 anos de emancipação do Município de Luz é um evento histórico e emblemático para toda a comunidade luzense. Essa data representa um marco de significativa importância, pois celebra o centenário de autonomia e desenvolvimento da nossa querida cidade.

Ao longo desses 100 anos, Luz passou por diversas transformações e desafios, mas sempre se destacou pela força e determinação de seu povo, que com trabalho árduo e dedicação, contribuiu para o progresso e o bem-estar da comunidade. Dessa forma, é justo e necessário que, nessa ocasião especial, sejam homenageadas as pessoas físicas, jurídicas e famílias que desempenharam papéis fundamentais no crescimento do município e na construção de sua identidade.

A criação da "Medalha Comemorativa do Centenário do Município de Luz/MG" visa reconhecer e enaltecer aqueles que, ao longo do tempo, se destacaram em suas áreas de atuação, trazendo benefícios para a cidade e seus habitantes. Através desta honraria, busca-se não apenas agradecer o passado, mas também inspirar as futuras gerações a seguirem o exemplo desses ilustres cidadãos, incentivando o compromisso com o desenvolvimento local e o espírito de comunidade.

A concessão da Medalha será um momento solene e especial, promovido pela Câmara Municipal de Luz, como parte das festividades do centenário do município. Os agraciados receberão o reconhecimento público de seus esforços e dedicação, sendo uma forma de expressar a gratidão e a admiração da comunidade por suas relevantes contribuições.

Além disso, a instituição dessa honraria permitirá que as histórias de sucesso e os exemplos inspiradores dessas personalidades sejam registrados e eternizados na memória da cidade, deixando um legado que será lembrado pelas futuras gerações.

Assim, com a presente proposta de Projeto de Resolução, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Luz/MG busca fortalecer os laços de pertencimento e a identidade coletiva da população luzense, incentivando o orgulho de fazer parte de uma comunidade que construiu uma história de superação, crescimento e prosperidade ao longo de um século.



CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Por todos esses motivos, contamos com o apoio e a sensibilidade de todos os vereadores para a aprovação deste importante Projeto de Resolução, que simboliza o respeito e o reconhecimento a todos aqueles que contribuíram e contribuem para o desenvolvimento de nosso amado Município de Luz.

Sala das sessões, 24 de agosto de 2023.

Mesa Diretora

Autora do Projeto de Resolução

SIMONE CARDOSO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

NILO NÉZIO VELOSO DE MORAIS
Vice-Presidente da Câmara Municipal

WANDERSON PINTO DA SILVA
1º Secretário da Mesa Diretora

MANOEL DIAS DA SILVA
2º Secretário da Mesa Diretora